



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

**Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação**

## TERMO DE REFERÊNCIA

**Objetivo: Revitalização Praça Isabel Branco**

### 1 DISPOSIÇÕES INICIAIS

#### 1.1 Apresentação

Trata-se de obras de revitalização da Praça Isabel Branco com reforma das pavimentações, Mobiliário Urbano, rede de iluminação, paisagismo e Coreto em conformidade com o Projeto Arquitetônico.

#### 1.2 Finalidade

O presente memorial visa discriminar os serviços a serem executados e os materiais a serem utilizados na obra.

#### 1.3 Projetos

É constituído pelo projeto arquitetônico e também contempla esquematicamente drenagem e paisagismo; planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro.

### 2 SERVIÇOS PRELIMINARES

#### 2.1 Placa de obra

O executante fixará também as placas exigidas pela legislação profissional vigente (suas e dos demais intervenientes), inclusive placa de 2,50m<sup>2</sup> onde



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

## Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação

conste nome dos autores e co-autores de todos os projetos, assim como dos demais responsáveis pela execução. Fica proibida a fixação das placas em árvores.

### **2.2 Limpeza permanente da obra e remoção periódica de entulho**

A obra será mantida limpa, sendo o entulho transportado para locais indicados pela fiscalização.

### **2.3 Tapume**

Será instalado provisoriamente um tapume em chapas de madeira compensada de 6 mm fixados com pregos em montantes de eucalipto cravado no solo numa profundidade de 80 cm. A altura do tapume será 2,0 m. A face externa deverá ser pintada com cal na cor branca. O tapume deverá ocupar todo o perímetro da praça.

### **2.4 Container para sanitário**

Será instalado de caráter provisório um container sanitário devendo o executante realizar a sua ligação tornando-o operacional de modo que atenda perfeitamente o almoxarifado e demais funcionários da obra.

### **2.5 Almoxarifado**

Deverá ser construído um almoxarifado para armazenamento de materiais e ferramentas com área de 15m<sup>2</sup>, de modo que garanta a estanqueidade, correto armazenamento de ferramentas e materiais bem como a garantia a segurança e salvaguarda dos usuários e bens materiais armazenados no local. Deverá possuir instalação elétrica, portas, esquadrias e demais facilidades para os usuários.

### **2.6 Locação de obra**

A locação da obra deverá ser feita através de instrumento adequado, e a marcação será apontada num quadro de madeira executado com guias de pinho de 2,5 x 15 x 540 cm, perfeitamente niveladas e alinhadas. As guias



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

## Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação

serão fixadas em escoras de eucalipto com diâmetro de 10 cm, separadas em 3m uma da outra.

A marcação dos eixos será feita com fios de *nylon*, observando os eixos constantes no projeto. Após a marcação e ponto de nível, o empreiteiro fará comunicação com o Responsável Técnico que procederá às verificações que julgar necessárias.

A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará para o empreiteiro, na obrigação de proceder, por sua conta, e nos prazos estipulados as modificações e demolições que se fizerem necessárias.

### 3 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

#### 3.1 Responsável Técnico

A obra será administrada por profissional legalmente habilitado, e que deverá estar presente em todas as fases importantes da execução dos serviços.

#### 3.2 Máquinas e equipamentos de segurança

Ficará sob a responsabilidade do executante o fornecimento de todas as máquinas e equipamentos de segurança visando obedecer as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas NR-6 e NR-18.

### 4 RETIRADA E DEMOLIÇÕES

Para a execução das obras de reforma vários materiais e equipamentos deverão ser removidos conforme especificado na Planta de Intervenções contida no Projeto Arquitetônico, observando os seguintes itens:

- Remoção dos passeios de pedra portuguesa;
- Remoção dos arcos metálicos de proteção existentes nas floreiras;
- Retirada de meio-fios;



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

## Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação

- Retirada de parte da estrutura do coreto;
- Demolição dos canteiros da praça;
- Remoção dos equipamentos urbanos;
- Remoção de postes metálicos de energia incluindo base de concreto;
- Relocação do busto Isabel Branco e placas de identificação da praça:

### **Observações:**

- Todos os materiais resultantes das demolições e retirados deverão ser removidos para local adequado;

## **5 BANCOS E MURETAS AO REDOR DAS FLOREIRAS**

### **5.1 Bancos ao redor das Floreiras**

Serão implantadas ao redor de algumas floreiras (verificar no projeto arquitetônico – Detalhe 3) bancos de 45cm de altura por 45 cm de largura, possuir uma inclinação transversal não superior a 2%. Também deverá existir uma pingadeira em toda extensão dos bancos.

Os bancos deverão acompanhar as possíveis ondulações da calçada, deseja-se que a altura dos bancos esteja sempre próxima ao valor cotado em projeto.

Com relação ao acabamento dos bancos, terá sobre a sua superfície (assento) o acabamento de cimento liso e na sua base receberá pintura texturizada na cor branca.

### **5.2 Muretas ao redor das Floreiras**

Serão implantadas ao redor de algumas floreiras (verificar no projeto arquitetônico – Detalhe 2) muretas de 30cm de altura por 20cm de largura, deverá receber tinta texturizada na cor branca.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

**Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação**

## 5.3 Bancos/Floreiras – Detalhe 15 e 17

Com a finalidade de ter dupla função, os bancos/floreiras serão implantados em lugares especificados no projeto. Possui altura do muro voltado para rua de 1 metro de altura onde ficam localizada as floreiras e 45cm para os assentos dos bancos voltados para a praça. Deverá receber tinta texturizada na cor branca e cimento alisado nos assentos. Suas dimensões e particularidades estão melhor representada pelos detalhes 15 e 17 no projeto arquitetônico.

## 6 PAVIMENTAÇÃO

### 6.1 Pavimentação em bloco de concreto intertravado

As áreas que deverão ter seu pavimento substituído das atuais pedras portuguesas para pavimentação em bloco de concreto intertravado compreende: A área da praça com uma pequena ampliação da mesma e calçadas do entorno conforme demarcado em projeto.

As calçadas deverão ser niveladas de acordo com o nível natural do terreno e as possíveis ondulações exageradas devem ser amenizadas com cortes e aterros pontuais deslumbrados *in loco* de modo que obrigatoriamente respeite as medidas máximas de declividade estabelecidas pela Norma de acessibilidade NBR 9050/2015.

Conforme as “Planta da Proposta” e “Planta e Detalhes da Revitalização das Calçadas do Entorno”, os passeios para circulação de público serão pavimentados por bloco de concreto pré-moldado tipo “Paver” na qual é especificado em projeto. A aplicação deverá ser feita sobre colchão de areia com espessura de 4 cm, após estar a base bem nivelada e compactada. Concluída a distribuição das peças pré-moldadas as juntas serão preenchidas com o mesmo material utilizado como “berço” através de varrição. As peças ao redor das floreiras deverão ser assentadas perpendicularmente com a curvatura da mesma e tendo o total de duas fileiras. Após, deverá ser



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

## Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação

assentado transversalmente. Deve-se observar a diferença de tonalidade nos passeios. Os detalhes da paginação do “Paver” está presente nas pranchas de projeto. Não serão admitidos cortes de peças com o uso de colher de pedreiro. Os cortes porventura necessários serão feitos exclusivamente com maquina. Em frente aos acessos à praça e travessias elevadas será instalado a 30 cm do início, uma peça pré-moldada, correspondente ao piso tátil de alerta. Ver item de Acessibilidade.

### 6.2 Calçadas Portuguesas emolduradas

Os detalhes 7, 9 e 10 são uma parte do pavimento que deverá ser restaurado de modo que a atual praça Isabel Branco não caia em esquecimento. As pedras portuguesas deverão ser removidas de modo que não cause nenhum estrago as mesmas, limpas e remontadas na praça como moldura no pavimento. Recomenda-se que as pedras que serão emolduradas sejam fotografadas para que sirvam de base para remontagem

A moldura será travada por bloco intertravado tipo 2 e há necessidade de perfeito nivelamento entre os 2 tipos de pavimento (Pedra Portuguesa e Bloco Intertravado) para que seja garantido o atendimento da NBR 9050/2015.

### 6.3 Moldura da Torre no Piso

O detalhe 8 ao contrário dos detalhes 7,9 e 10 é algo novo porem deverá ser realizado a partir da utilização de pedras Portuguesas brancas e pretas retiradas da atual praça. As pedras passarão por uma limpeza e depois será realizado o serviço de montagem de um mosaico com o desenho de Torre lembrando o Brasão da cidade e emoldurado no piso.

A moldura será travada por bloco intertravado tipo 2 e há necessidade de perfeito nivelamento entre os 2 tipos de pavimento (Pedra Portuguesa e Bloco Intertravado) para que seja garantido o atendimento da NBR 9050/2015.

### 6.4 Meio Fio - Calçadas

Serão instalados meios-fios de concreto pré-moldado (peças novas) no entorno da praça, nas medidas de 12x30 cm. As alturas e alinhamentos dos meios-fios



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariáiva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

## Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação

a serem assentados serão dados por um fio de nylon esticado com referências topográficas não superiores a 20,00 m nas tangentes horizontais e verticais e 5,00 m nas curvas horizontais ou verticais. Serão assentados diretamente sobre a base acabada. Para isso a base deverá ser executada com uma sobre largura suficiente para permitir o pleno apoio do meio-fio. A medida que as peças forem sendo assentadas e alinhadas, antes do rejuntamento, deverá ser colocado o material do encosto. Este material deverá ser colocado em camadas de 10 cm e cuidadosamente apilado com soquetes manuais, de modo a não desalinhar as peças.

Concluídos os trabalhos de assentamento e escoramento e estando os meios-fios perfeitamente alinhados, será feito o rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

## 7 VAGAS DE ESTACIONAMENTO

Serão implantadas 29 vagas de estacionamento em ângulo de 45°. A pavimentação seguirá o padrão da via. Deverá ser implantada duas vagas para PNE estando em conformidade com a NBR 9050/2015. Em frente a vaga deverá ser executado o rebaixamento de calçada e sinalização horizontal conforme respectivamente item 12 e 14.1 deste memorial.

## 8 EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS

### 8.1 Bancos isolados

Serão implantadas 12 unidades de bancos. O modelo deve manter a originalidade dos existentes na praça. Os bancos deverão conter o mínimo de 7 réguas de madeira tratada e a estrutura deverá ser em ferro fundido. As peças metálicas deverão ser lixadas e livres de qualquer impureza, assim deve-se aplicar a camada de fundo preparador e depois duas demãos de pintura na cor cinza escuro semi-brilho. Os assentos/encostos deverão ser em madeira sendo



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

## Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação

necessária ter as peças lixadas e preparadas para receber tratamento contra-ataques de insetos além de ser aplicada duas demãos de verniz na cor imbuia.

### 8.2 Lixeiras

Serão implantadas 5 unidades de lixeiras novas. O modelo será de material metálico, com capacidade de 60 litros. Serão instaladas sobre uma base de concreto.

### 8.3 Poste de iluminação

Os postes de iluminação serão trocados por 18 unidades novas. O padrão escolhido é um poste estilo colonial de porte mediano com estrutura em ferro fundido e 2 abrigos para lâmpadas. Os abrigos devem ser opostos e ter elevações iguais. As peças metálicas deverão ser lixadas e livres de qualquer impureza, assim deve-se aplicar a camada de fundo preparador e depois receberão duas demãos de pintura na cor cinza escuro semi-brilho. A empresa contratada se torna responsável pela extensão da rede, caso necessário.

### 8.4 Super poste de Iluminação

Dentro da floreira central há um super poste na qual deverá ser restaurado, realizando o procedimento de preparo da superfície com o tratamento manual mecânico padrão St3 ou jateamento abrasivo padrão Sa 2½, após deverá realizar a aplicação de 1 demão de Primer e após secagem aplicação de 2 demãos de tinta própria para metal na cor: Cinza Claro (Cinza Platina: 168/171/180): N 6,5 ou 0065.

## 9 INSTALAÇÕES ELETRICAS

A empresa contratada ficará responsável pela manutenção e a ampliação das instalações elétricas caso seja necessário. O fiscal da obra deverá ser comunicado para poder autorizar qualquer modificação a ser realizada.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

**Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação**

## 10 DRENAGEM

O projeto arquitetônico apresenta esquematicamente como deverá ser a drenagem da praça, as águas serão captadas por canaletas localizados na própria peça do meio-fio e calhas/canaletas embutidas no piso sendo encaminhada até as bocas de lobo. Após as águas deverão ser ligadas ao sistema de drenagem urbana do Município. Qualquer serviço do sistema de drenagem deverá obrigatoriamente ter autorização do fiscal da obra.

## 11 PAISAGISMO

Conforme indicado no Projeto Arquitetônico na Planta de Paisagismo. Deverão ser plantadas flores em conformidade com as estações do ano. As árvores a serem adicionadas deverão ser:

- Flamboianzinho - (*Caesalpinia pulcherrima*) nas floreiras de acesso 1 e 2, bancos/floreiras e floreira tipo. As mudas deverão ter altura mínima de 1,20m.
- Palmeira Baixa (*Circa Circinalis*) nas floreiras e áreas gramadas conforme projeto. As mudas deverão ter altura mínima de 0,80m.
- Ave do Paraíso (*Strelitzia Reginae*) nas floreiras e áreas gramadas conforme projeto. As mudas deverão ter altura mínima de 0,80m.
- Buchinho (*Buxus Sempervirens*) nas floreiras e áreas gramadas conforme projeto. As mudas deverão ter altura mínima de 0,50m.
- Reposição da forração em grama esmeralda.

A forma de como as árvores e arbustos serão plantados deverá seguir o manual ou passo a passo do produtor. O Produtor ou responsável junto com o



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

## Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação

fiscal da obra deverão estar presentes no momento do plantio para que garantam a correta implantação e qualidade das mudas.

Desde já fica informado que mudas fora da altura mínima de altura descritas acima, murchas, que tenham sido atacadas por insetos ou qualquer outra discrepância da característica da espécie natural não serão aceitas pelo fiscal de obra podendo o mesmo solicitar outras mudas sem ônus algum para a contratante.

## 12 ACESSIBILIDADE

A área deverá atender a NBR 9050/2015 referente à Acessibilidade, possibilitando o acesso de pessoas portadoras de necessidades especiais. Os passeios não deverão apresentar degraus ou obstáculos que dificultem a circulação.

### 12.1 Travessias Elevadas

Será construído travessias elevadas ligando a Praça Isabel Branco à prefeitura e a praça até a Igreja Bom Jesus da Pedra fria. As travessias serão niveladas praça - calçada da igreja e praça - acesso à prefeitura facilitando a movimentação das pessoas.

### 12.2 Piso Podotátil

Será instalado de acordo com o item 5.4.6 Sinalização tátil e visual de alerta da NBR 9050/2015. O piso Podotátil de Alerta, peça em concreto pré-moldado, com dimensões 25x25x2cm, na cor vermelha, observando que o mesmo deverá ficar perfeitamente nivelado com o piso existente ao redor.

### 12.3 Tampas de passagens subterrâneas

Seguindo as diretrizes da NBR 9050/2015, item 6.3.6:

*“A superfície das tampas deve estar nivelada com o piso adjacente, e eventuais frestas devem possuir dimensão máxima de 15 mm. As tampas devem estar*



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

## Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação

*preferencialmente fora do fluxo principal de circulação. As tampas devem ser firmes, estáveis e antiderrapantes sob qualquer condição, e a sua eventual textura, estampas ou desenhos na superfície não podem ser similares à da sinalização de piso tátil de alerta ou direcional. ”*

### **12.4 Rebaixamento de calçadas para travessia de pedestres**

Conforme marcado em projeto, as calçadas de entorno e acesso à Praça, deve ter junto ao meio-fio o rebaixamento para travessia de pedestres conforme descrito no item 6.12.7.3 da NBR 9050/2015, e devidamente sinalizada conforme item 5.4.6 da Norma.

## **13 CORETO**

### **13.1 Remoção de Partes da Estrutura**

Deverão ser removidas as seguintes partes do coreto: Telhado, Madeiramento do telhado, Pilares de madeira, e guarda corpo.

### **13.2 Nova pintura**

Para a nova pintura do Coreto deverá ser realizado primeiro a limpeza da estrutura atual de maneira a retirar qualquer vestígio de tinta descascada bem como sujeiras provenientes do tempo. Deverá ser aplicado tinta texturizada na cor branca nas partes detalhadas em projeto arquitetônico.

### **13.3 Revestimento Cerâmico**

Após o serviço de pintura nas partes indicadas será realizado a colocação de revestimento no estilo “tijolinho – Revestimento Cerâmico 7 x 26cm”, de cor cerâmica natural nas paredes indicadas do Coreto. Devido a diferença entre marcas e cores, antes da colocação das peças cerâmicas o contratado deverá apresentar 3 tipos de cerâmicas com cores similares ao natural para que haja a escolha e aprovação das peças pelo fiscal de obra.



## **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariáiva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

**Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação**

### **13.4 Estruturação do Coreto**

Os pilares de madeira deverão ser substituídos por novos pilares porem serão mantidos o padrão e desenho de corte do atual. O madeiramento do telhado será substituído e terá nova dimensão passando para 2,50m a altura entre o forro e a parte mais alta. O forro deverá ser substituído por novos mantendo suas características.

O procedimento para os pilares é: Após os cortes da madeira e lixamento, as peças de madeira deverão ser preparadas para receber a pintura com fundo preparador e só assim receberão duas demãos de tinta na cor branca própria para madeira. Já para o madeiramento do telhado e forro deverá: Ter as peças de madeiras lixadas e preparadas para receber duas demãos de verniz na cor imbuia.

O Guarda corpo será substituído por peças novas em madeira, deve-se manter o desenho atual das peças adequando apenas à nova altura - detalhada em projeto arquitetônico. A madeira deverá ser lixada e preparada para receber duas demãos de verniz na cor imbuia.

Todas as peças de madeira deverão receber tratamento contra os ataques de insetos.

### **13.5 Cobertura do Coreto**

Sobre a estrutura do Coreto será colocada novas telhas do tipo colonial na cor caramelo ou cerâmica e deverá ter acabamento esmaltado. A fixação das peças cerâmicas deverá ocorrer através de encaixes e amarras entre as peças e a estrutura de madeira do telhado.

## **14 SINALIZAÇÃO**

### **14.1 Sinalização Horizontal**

Conforme projeto Arquitetônico será remarcado as vagas de estacionamento bem como demarcados áreas restritivas e proibitivas ao redor da praça. Para a



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

## Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação

realização do serviço de pintura das faixas será utilizado tinta termoplástica (à quente) na qual deverá atender a NBR 13132. As cores utilizadas serão: cor branca (Notação Munsell - N 9,5) e amarelo (Notação Munsell – 10 YR 7,5/14).

### 14.2 Sinalização Vertical

Será necessário a colocação de sinalizações verticais com placas em locais indicados no projeto arquitetônico. No local onde será feita a fixação da placa deverá ser realizado uma escavação de 1,10m de profundidade e dimensão mínima de 30x30cm. Será colocado um lastro de concreto de 10cm no fundo da escavação, após será inserido a haste da placa devendo estar centralizado com o furo da escavação, e em seguida deverá completar a escavação com concreto. Deve-se atentar para que a haste fique na posição vertical antes da concretagem.

## 15 SERVIÇOS FINAIS

### Limpeza Geral da Obra

A obra deverá ser entregue limpa e livre de entulhos e/ou restos de materiais de obra.

Todos os serviços não especificados neste memorial deverão receber a aprovação do Responsável Técnico para utilização.

Jaguariáiva, 21 de Maio de 2.019.

---

**YVES MOURA DE MORAES**

ARQUITETO E URBANISTA

CAU A73.829-5